ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 93/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
93/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	21/09/2026 14:57 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	110/2026	058.00107635/2026-82

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DONIZETE CATAN

Requisitante

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 14:57:56.

EVERSON APARECIDO CONTELLI

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 14:52:46.